



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CAMPUS NATAL CIDADE ALTA**

VAGAS REMANESCENTES RELATIVAS AO EDITAL Nº 22/2016- PROEN/IFRN (2ª CHAMADA)  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS SUPERIORES DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
- 2º SEMESTRE DE 2016 -

O Diretor Geral do *Campus Natal – Cidade Alta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 590/2016-Reitoria/IFRN, de 20 de abril de 2016, vem convocar o candidato habilitado ao Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola, no âmbito da Política de Capacitação e Qualificação de Servidores do IFRN, cujo nome esteja constando na tabela abaixo, para os preenchimento de vaga remanescente.

Nome	Classificação	Curso
MIKARLA SAMARA GOMES DA SILVEIRA	6º	Gestão de Programas e Projetos de Esporte e de Lazer na Escola

O candidato classificado dentro das vagas remanescentes disponíveis deverá se matricular na Diretoria Acadêmica responsável pelo curso, localizada na Avenida Rio Branco, 743, CEP 59.025-003, Cidade Alta, nos dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2016**, das **8h às 12h** e das **14h às 17h**, portando toda a documentação exigida para a matrícula, conforme segue abaixo:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- b) Carteira de identidade (cópia legível acompanhada do original);
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia legível acompanhada do original);
- d) Título de Eleitor (cópia acompanhada do original);
- e) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (cópia acompanhada do original);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia acompanhada do original);
- g) Diploma de curso superior de graduação (cópia legível acompanhada do original), e
- h) Histórico acadêmico (cópia legível acompanhada do original) de curso superior de graduação
- i) Termo de Responsabilidade (Anexo II do Edital 22/2016 PROEN/IFRN) no qual se compromete que tem disponibilidade de tempo para frequentar o curso nas datas e horários previstos.
- j) Declaração de Situação Funcional, emitida pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus do IFRN no qual é lotado ou pela Diretoria de Administração de Pessoal no caso do Campus Natal - Central, conforme Anexo III do Edital 22/2016-PROEN/IFRN;
- k) Termo de Compromisso do candidato, conforme Anexo IV do Edital 22/2016-PROEN/IFRN; e
- l) Termo de Concordância assinado pelo chefe imediato e, quando necessário, por servidor permutante, conforme Anexo V do Edital 22/2016-PROEN/IFRN.

Natal/RN, 30 de agosto de 2016.

**CARLOS EDUARDO CAMPOS FREIRE**  
Diretor Geral do *Campus Natal-Cidade Alta*